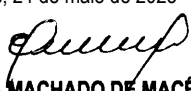


Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 05	R\$ 33,35
Fornecedor: JM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	
Item: 06	R\$ 64,67
Fornecedor: JM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	
Item: 07	R\$ 62,11
Fornecedor: JM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	
Item: 08	R\$ 41,81
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 09	R\$ 2,47

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 24 de maio de 2023


ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **ELIANA SILVA DO AMARAL**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA 40h, matrícula nº 135.953-3A.

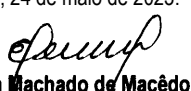
III - OBJETO: Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado no SIGED sob o número **2023.01637.01412.0.004390**.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 3/5/2023.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 24 de maio de 2023.


Elizângela Machado de Macêdo
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e
Planejamento, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 304/2023-DIVAT/SEMSA, DE 18 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO DE Nº 5589, DE 19 DE MAIO DE 2023, ÀS FLS. 18 E 19, REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE JAMERSSON CRUZ BARROS.

ONDE SE LÊ:

..., realizada no ano de 2017...

LEIA-SE:

..., realizada no ano de 2021...

PUBLIQUE-SE

Manaus, 24 de maio de 2023.


Elizângela Machado de Macêdo
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e
Planejamento, em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da alteração parcial da Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016, referente ao art.6º, §1º do Regimento Interno do CLS/MAO.

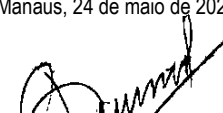
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 24 de maio de 2023, **considerando:**

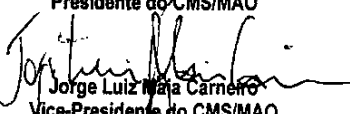
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto no Regimento Interno para os Conselhos Locais de Saúde aprovado pela Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016;
8. o disposto na Resolução na nº 043 de 30 de novembro de 2022, que trata sobre a prorrogação do mandato das Mesas Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus até março de 2023;
9. o disposto na Portaria por Delegação nº 440/2023-GS que autoriza o afastamento de dirigente e designa substituto;
10. por motivo de viagem à São Paulo (SP) da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;
11. **Memorando nº 006/2023 – CACLDS/CMS/MAO** – recebido em 20 de abril de 2023, encaminhado à Diretoria Executiva, em caráter de urgência, em Extrapauta da 5ª Assembleia Geral Ordinária, que trata sobre alteração parcial da Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016, referente ao art.6º, §1º do Regimento Interno do CLS/MAO;
12. a **discussão** e a votação ocorridas nesta Plenária.

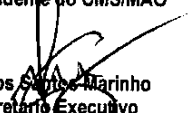
Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, **alteração parcial da Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016, referente ao art.6º, §1º** do Regimento Interno do CLS/MAO, onde versa sobre o mandato dos representantes ser de até 03(três) anos, a partir da posse, podendo ser reconduzido apenas uma vez.

Manaus, 24 de maio de 2023.


Lindomar Carilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Neta Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 034/2023, de 24 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Aline Rosa Martins Freire Costa
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de nova data para realização da 17ª Semana do Controle Social e comemoração do 32º aniversário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus no período de **16 a 20 de outubro de 2023**.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 24 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde, que versa sobre a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;
8. o disposto na resolução nº 053 *ad referendum* de 22 de dezembro de 2022 do Conselho Estadual de Saúde, que versa sobre o Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas;
9. o disposto na Portaria por Delegação nº 440/2023-GS que autoriza o afastamento de dirigente e designa substituto;
10. por motivo de viagem à São Paulo (SP) da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;
11. **Memorando nº 001/2023 – CECPE/CMS/MAO**- recebido em 19 de maio de 2023, encaminhado à Diretoria Executiva, em caráter de urgência, em Extrapauta da 5ª Assembleia Geral Ordinária, que trata sobre nova prorrogação do mandato para Conselheiros e Conselheiras Locais de Saúde de Manaus, bem como prorrogação da Resolução nº 043 de 30 de novembro de 2022 até **25 de agosto de 2023**;
12. **Memorando nº 001/2023 – CISDA/CMS/MAO**- recebido em 19 de maio de 2023, encaminhado à Diretoria Executiva, em caráter de urgência, em Extrapauta da 5ª Assembleia Geral Ordinária, que trata sobre nova data para realização da 17ª Semana do Controle Social e comemoração do 32º aniversário do Conselho Municipal de Saúde no período de **16 a 20 de outubro de 2023**;
13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, nova data para realização da 17ª Semana do Controle Social e comemoração do 32º aniversário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus no período de **16 a 20 de outubro de 2023**.

Manaus, 24 de maio de 2023.

Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO



Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 035/2023, de 24 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Aline Rosa Martins Freire Costa
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de nova prorrogação do mandato de Conselheiros e Conselheiras Locais de Saúde e Resolução nº 043 de 30.11.22 até 25 de agosto de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 24 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde, que versa sobre a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;
8. o disposto na resolução nº 053 *ad referendum* de 22 de dezembro de 2022 do Conselho Estadual de Saúde, que versa sobre o Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas;
9. o disposto no Regimento Interno para os Conselhos Locais de Saúde aprovado pela Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016;
10. o disposto na Resolução nº 034 de 24 de maio de 2023, que trata da alteração do art. 6º, §1º da Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016;

11. o disposto na Resolução na nº 043 de 30 de novembro de 2022, que trata sobre a prorrogação do mandato das Mesas Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus até março de 2023;

12. o disposto na Portaria por Delegação nº 440/2023-GS que autoriza o afastamento de dirigente e designa substituto;

13. por motivo de viagem à São Paulo (SP) da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;

14. **Memorando nº 001/2023 – CISDA/CMS/MAO** – recebido em 19 de maio de 2023, encaminhado à Diretoria Executiva, em caráter de urgência, em Extrapauta da 5ª Assembleia Geral Ordinária, que trata sobre nova data para realização da 17ª Semana do Controle Social e comemoração do 32º aniversário do Conselho Municipal de Saúde no período de **16 a 20 de outubro de 2023**;

15. **Memorando nº 001/2023 – CECPE/CMS/MAO** – recebido em 19 de maio de 2023, encaminhado à Diretoria Executiva, em caráter de urgência, em Extrapauta da 5ª Assembleia Geral Ordinária, que trata sobre nova prorrogação do mandato para Conselheiros e Conselheiras Locais de Saúde de Manaus, bem como prorrogação da Resolução nº 043 de 30 de novembro de 2022 até 25 de agosto de 2023;

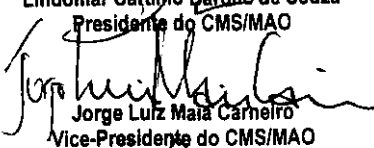
16. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

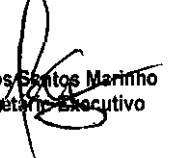
Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, a nova prorrogação do mandato dos Conselheiros e Conselheiras Locais de Saúde de Manaus, bem como da Resolução nº 043 de 30 de novembro de 2022, que trata sobre o mandato das mesas diretoras dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus.

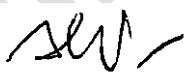
Manaus, 24 de maio de 2023.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carmelro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 036/2023, de 24 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Aline Rosa Martins Freire Costa
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral para os Conselhos Locais de Saúde de Manaus 2023 para o triênio – 2023 – 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 5ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 24 de maio de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. o disposto no Regimento Interno para os Conselhos Locais de Saúde aprovado pela Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016;

8. o disposto na Resolução nº 034 de 24 de maio de 2023, que trata da alteração do art. 6º, §1º da Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016;

9. o disposto na Resolução na nº 043 de 30 de novembro de 2022, que trata sobre a prorrogação do mandato das Mesas Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus até março de 2023;

10. o disposto na Resolução nº 016 de 29.03.2023 que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para Coordenação do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus – 2023;

11. o disposto na Resolução nº 018 de 29.03.2023 que dispõe sobre a convocação Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus – 2023;

12. o disposto na Portaria por Delegação nº 440/2023-GS que autoriza o afastamento de dirigente e designa substituto;

13. por motivo de viagem à São Paulo (SP) da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;

14. **Memorando nº 002/2023 – CECPE/CMS/MAO** – recebido em 19 de maio de 2023, encaminhado à Diretoria Executiva, em caráter de urgência, em Extrapauta da 5ª Assembleia Geral Ordinária, que trata sobre Edital de Convocação do Processo Eleitoral para os Conselhos Locais de Saúde de Manaus 2023 – triênio 2023-2026;

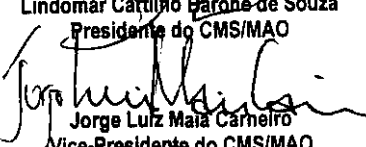
15. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

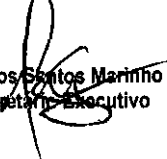
Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade, Edital de Convocação do Processo Eleitoral para os Conselhos Locais de Saúde de Manaus 2023 – triênio 2023-2026**, conforme anexo 1.

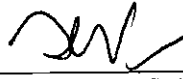
Manaus, 24 de maio de 2023.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carmelro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 037/2023, de 24 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Aline Rosa Martins Freire Costa
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS(AS) LOCAIS DE SAÚDE - TRIÊNIO 2023-2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº 1.094 de 09 de janeiro de 2007, Decreto nº 5.481 de 18 janeiro de 2023 e considerando o deliberado em sua 3ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 29 de março de 2023, e considerando o deliberado pela Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral para Conselheiros(as) Locais de Saúde de Manaus triênio 2023-2026.

Convoca o Processo Eleitoral para os Conselhos Locais de Saúde de Manaus, em conformidade com a Resolução nº 016 de 29 de março de 2023, que criou e constituiu a Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CLS – CECPE/2023 e a Resolução nº 018 de 29 março de 2023, que dispõe sobre a aprovação da convocação do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus - 2023, para os representantes dos segmentos Gestor, Trabalhador e os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I - 25 de maio de 2023: Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município/DOM;

II – 30 de maio de 2023: Publicação do Regulamento Eleitoral no Diário Oficial do Município/DOM;

III - 30 de maio a 23 de junho de 2023: Ampla divulgação do Regulamento Eleitoral nas Rádios, TVs, Internet, nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde das zonas urbana, rural terrestre, ribeirinha e demais meios de Comunicação;

IV -26 de junho de 2023(9h às 11h) (14h às 16h): Constituição e formação técnica dos membros das Juntas Eleitorais, no auditório do Complexo do Distrito Oeste, sito a Rua Comte. Paulo Lasmar, s/n, Conj. Santos Dumont;

V - De 03 a 14 de julho de 2023 (09h às 15h): Período para inscrição dos candidatos (as) e entidades que concorrerão a ELEIÇÃO para Conselheiro (a) Local de Saúde, titular e suplente, representantes da zona urbana e rural terrestre e ribeirinha de Manaus;

VI - 18 de julho de 2023: Publicação da lista das entidades, movimentos e trabalhadores de saúde habilitados para concorrer às eleições publicada no Diário Oficial do Município;

VII – De 19 e 20 de junho (9h às 15h) de 2023: Período para impugnação de candidatura;

VIII – 21 de julho de 2023 (9h às 15h): Decisão quanto as impugnações de candidaturas apresentadas;

IX- 24 de julho de 2023: Publicação da lista de entidades, movimentos e trabalhadores de saúde após a decisão dos requerimentos de impugnação de candidatura;

X – 25 de julho de 2023(9h às 11h) (14h às 16h): Reunião de orientação com 01 (um) ou 2 (dois) representantes das entidades, movimentos e trabalhadores de saúde sobre o Processo Eleitoral, no auditório do Complexo do Distrito Oeste, sito a Rua Comte. Paulo Lasmar, s/n, Conj. Santos Dumont;

XI – 28 de julho a 11 agosto de 2023: ELEIÇÃO para Conselheiros (as) Locais de Saúde, realizar-se-ão conforme datas a seguir especificadas:

- a) Zona Rural Ribeirinha – dia 28.07.2023 (9h às 14h)
- b) Zona Rural Terrestre - dia 01.08.2023 (9h às 14h)
- c) Zona Norte - dia 03.08.2023 (9h às 15h)
- d) Zona Oeste - dia 07.08.2023 (9h às 15h)
- e) Zona Leste - dia 09.08.2023 (9h às 15h)
- f) Zona Sul - dia 11.08.2023 (9h às 15h)

XII - 16 de agosto de 2023: Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Município/DOM;

XIII - 17 de agosto de 2023 (09h às 15h): Período para impugnação do resultado da eleição;

XIV - 18 de agosto de 2023 (09h às 15h): Decisão quanto aos pedidos de impugnação do resultado da eleição;

XV – 23 de agosto de 2023: Discussão das intercorrências registradas em ata durante as eleições, deliberação e aprovação das eleições pela Comissão Eleitoral em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para homologação do resultado da eleição;

XVI – 25 de agosto de 2023: Publicação da Resolução com resultado da eleição no DOM com a devida nomeação e posse formal dos Conselheiros(as) Locais de Saúde de Manaus;

XVII - 01 a 14 de setembro de 2023: Solenidade de posse dos Conselheiros Locais de Saúde de Manaus - Triênio 2023-2026, realizar-se-ão conforme datas a seguir especificadas:

- a) Zona Leste – 01 de setembro de 2023
- b) Zona Norte - 11 de setembro de 2023
- c) Zona Oeste – 12 de setembro de 2023
- d) Zona Sul - 13 de setembro de 2023
- e) Zona Rural – 14 de setembro de 2023

Manaus, 19 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Elson Moreira de Melo
Coordenador da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral
Para os Conselhos Locais de Saúde - CECPE/MAO

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação Projeto nº 003/2023 da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral para Conselheiros Locais de Saúde 2023 – CECPE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 5ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 24 de maio de 2023, considerando:

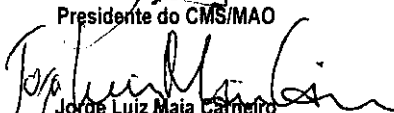
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Portaria por Delegação nº 440/2023-GS que autoriza o afastamento de dirigente e designa substituto;
8. por motivo de viagem à São Paulo (SP) da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;
9. Memorando nº 003/2023 – CECPE/CMS/MAO - recebido em 19 de maio de 2023, encaminhado à Diretoria Executiva, em caráter de urgência, solicitando a apreciação do Projeto nº 003/2023 em Extrapauta da 5ª Assembleia Geral Ordinária;
10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

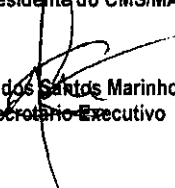
Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, Projeto nº 003/2023 da Comissão de Ações e Serviços de Saúde – CECPE, que tem por objetivo viabilizar a realização do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus 2023.

Manaus, 24 de maio de 2023.


Lindomar Cartão Barone de Souza
 Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 038/2023, de 24 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Aline Rosa Martins Freire Costa
 Secretária Municipal de Saúde,
 em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 0734/2023-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023.18000.19336.0.005344**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE / Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

SIMONE MARIA DO NASCIMENTO
 PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
 Matrícula 064.710-1A
 Diretora da E.M. Sen. José Jefferson Carpinteiro Peres
 Da Carga Dobrada e FGDE II
 A partir de 09.03.2023

II. DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE
 PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
 Matrícula 079.507-0A
 Diretora da E.M. Sen. José Jefferson Carpinteiro Peres
 Com Carga Dobrada e FGDE II
 A partir de 09.03.2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Educação

(*) Republicada Integralmente por haver sido veiculada com incorreção no DOM Edição nº 5578 – Caderno II, de 04.05.2023.

PORTARIA Nº 1046/2023-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 2682, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOM nº 3319, de 26/12/2013 - Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no Art. 5º da Lei Delegada nº 13, de 31 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, suas finalidades e competências, fixa seu quadro de cargos comissionados e dá outras providências, publicada no DOM nº 3221, de 31/07/2013.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023.18000.19319.0.009876**, de 25/04/2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de **17/04/2023**, da Função Gratificada especificada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, a servidora abaixo especificada, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus.

Nº	Matrícula	Nome	Função	Simbologia
01	103.545-2 B	GUIANA DA SILVA MOREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE	FGCA

II - DESIGNAR, a contar de **17/04/2023**, da Função Gratificada especificada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, a servidora abaixo especificada, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus.

Nº	Matrícula	Nome	Função	Simbologia
01	095.768-2 C	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE	FGCA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Educação